



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020. Processo Administrativo nº 132/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 132/2020, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 022/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO PODER LEGISLATIVO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE SE PROCEDER A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.468.136/0001-84**, pela proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, no valor de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**. **Marly Luzia Held Pavão**. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense. **Cristian de Jesus Arca**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 23 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020. Processo Administrativo nº 132/2020. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, Marly Luzia Held Pavão, nos termos do artigo 64, da Lei nº 8.666/1993, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do Edital de Dispensa de Licitação nº 022/2020, do Processo Administrativo nº. 132/2020, **CONVOCA** o representante da empresa **MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.468.136/0001-84**, vencedor do procedimento de compras e cotações referido, por ter apresentado a proposta mais vantajosa a este órgão legislativo para a contratação de **SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO PODER LEGISLATIVO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE SE PROCEDER A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, para assinatura do INSTRUMENTO DE CONTRATO, no **prazo de 5 (cinco) dias** após a data de publicação ou ciência inequívoca desta convocação. Publique-se e notifique-se à vencedora. **Marly Luzia Held Pavão**. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense. **Cristian de Jesus Arca**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 25 de setembro de 2020.